

## **Requerimento de juntada ao Projeto de Lei n. 377, de 2021**

Solicito a JUNTADA dos documentos anexos, ao Projeto de Lei n. 377/2021, de minha autoria, que “Denomina "Jorge Sukessada" a passarela localizada entre os km 283 e 284 da Rodovia Francisco Alves Negrão – SP-258, em Itapeva”, abaixo relacionados:

- Cópia da Certidão de Óbito;
- Ofício SUP/EXT-538-26/07/2021 referência ao protocolo DER/723277/2021 em resposta ao disposto no artigo 1º, inciso I, alínea C da Lei n. 14.707/2012.

Sala das Sessões, em

**Deputado Frederico d’Avila**



Selo nº 1159802PV00000001596621F  
 Consulte a Autenticidade do Selo Digital em  
<https://selodigital.tjsp.jus.br/>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

**Certidão de Óbito**

NOME:

**JORGE SUKESSADA**

MATRÍCULA: 115980.01 55 2021 4 00037 017 0015672 12

SEXO Masculino	COR Amarela	ESTADO CIVIL E IDADE Casado, 80 anos
-------------------	----------------	---

NATURALIDADE Marília, São Paulo	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO CPF: 142.445.868-49	ELEITOR Sim
------------------------------------	---	----------------

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA  
 Filho de MQTOI SUKESSADA e de YOBUSUKESADA, ambos japoneses, já falecidos. Residência do falecido: Rua Nove de Julho, nº 350, Centro, Capão Bonito, São Paulo

DATA E HORA DE FALECIMENTO Doze de março de dois mil e vinte e um, hora ignorada.	DIA 12	MÊS 03	ANO 2021
--	-----------	-----------	-------------

LOCAL DE FALECIMENTO  
 em PROPRIEDADE RURAL, nesta Cidade, Capão Bonito-SP

CAUSA DA MORTE  
 Traumatismo Crânio Encefálico, Ferimento por arma de fogo, Aneurisma de aorta abdominal, Doença aterosclerótica

SEPULTAMENTO / CREMAÇÃO Cemitério São João Batista, desta Cidade, Capão Bonito/SP	DECLARANTE LINDAURIA MICHICO SUKESSADA
--	---

NOME E Nº DE DOCUMENTO DO(S) MÉDICO(S) QUE ATESTOU(ARAM) O ÓBITO  
 Domingos Módolo Junior, CRM 69773

OBSERVAÇÕES / AVERBAÇÕES: Ato registrado no livro C-37, às folhas 17v, sob o nº 15672. Data do registro: 19 de março de 2021. Data do óbito: 12 de março de 2021. Profissão do falecido: lavrador. Data de nascimento do falecido: 06 de maio de 1940. Era portador do título de eleitor nº 018327770108, Zona 037, Seção 0018. Casado com LINDAURIA MICHICO SUKESSADA. Deixa bens, não deixa testamento. Era eleitor, portador d RG: 7.829.610-9/SP. Deixa os filhos: SUELY, com 53 anos; SÉRGIO, com 52 anos; MARINA, com 50 anos e EDSON, com 49 anos de idade. Consta ainda, no referido Atestado, o Visto do Delegado de Polícia desta Cidade Nada mais me cumpria certificar.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO:

TIPO DOCUMENTO	NÚMERO	DATA EXPEDIÇÃO	ÓRGÃO EXPEDIDOR	DATA DE VALIDADE
RG	7.829.610-9/SP	14/04/2016	SSP/SP	
CNH	01215825243	13/09/1960	DETRAN/SP	20/10/2023
CTPS	20743 Série 00020/SP	31/07/1960		
INSS1	136448882-2			

TIPO DOCUMENTO	NÚMERO	ZONA/SEÇÃO	MUNICÍPIO	UF
Título de Eleitor	018327770108	037/0018	Capão Bonito	SP

CEP Residencial 18300-050

\* As anotações de cadastro acima não dispensam a apresentação do documento original, quando exigida pelo órgão solicitante\*

Nome do Ofício  
 Oficial de Reg. Civil das P. N. e de Int. e Tutelas

Oficial Registrador  
 Ricardo Pinto de Oliveira Neto

Município/UF  
 Capão Bonito/SP

Endereço  
 Rua Cel. Frederico Martins, 44  
 E.mail: capaobonito@arpensp.org.br  
 Guia nº 1ª VIA ISENTA

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.

Capão Bonito, 19 de março de 2021.

RICARDO PINTO DE OLIVEIRA NETO - Registrador

RICARDO PINTO DE OLIVEIRA NETO  
 Registrador

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS  
 NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS  
 NA SEDE DA COMARCA DE CAPÃO BONITO, SP

**ISENTO DE  
 EMOLUMENTOS**

115980 - AA000030648

115980 - AA000030648 12/20



SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES  
**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM**  
SUPERINTENDÊNCIA

Ofício-SUP/EXT- 538-26/07/2021

Ref.: DER/723277/2021

Int.: Deputado Estadual Frederico d'Avila

Senhor Deputado,

Acusamos o recebimento do Ofício Fd'A nº 140/2021, através do qual Vossa Excelência solicita informações quanto à localização, as condições da obra, e ainda, se pertence ao Estado, a passarela localizada entre o Km 283 e o Km 284 da Rodovia Francisco Alves Negrão - SP 258, no município de Itapeva, objeto do Projeto de Lei nº 377/2021.

Sobre o assunto, informamos tratar-se de uma passarela para pedestre PAS 283/258 localizada no km 283+200m da SP 258 – Rodovia Francisco Alves Negrão, no município de Itapeva, estando em condições de denominado.

Atenciosamente,

**EDSON CARAM**  
Respondendo pelo Expediente da  
Superintendência

Exmo. Sr.  
Deputado Estadual Frederico d'Avila  
Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo  
Av. Pedro Álvares Cabral, 201 sala 2111  
São Paulo – SP  
CEP 04097-900